



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/421/2017

Designa representantes do Coren-SP para acompanhar as visitas conjuntas do GT Cracolândia.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a discussão para o combate à dependência química no contexto da Cracolândia e ações e políticas destinadas à solução do endêmico problema do consumo de drogas ilícitas;

CONSIDERANDO que os representantes de entidades da sociedade civil e de instituições de controle social iniciaram, conjuntamente, a apuração imediata de todos os destinos e procedimentos que estão sendo adotados pelo poder público para pessoas que usam crack e outras drogas na região da Luz e adjacências;

CONSIDERANDO a criação de um grupo multidisciplinar envolvido nas políticas públicas de atenção a pessoas que usam crack e outras drogas na região da Cracolândia, com o objetivo de identificar os critérios que justifiquem os destinos dados a cada um deles e fiscalizar procedimentos em saúde e assistência social, em caráter emergencial;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes;

CONSIDERANDO o despacho da Assessoria, datado de 12 de julho de 2017, o qual informa o cronograma de visitas conjuntas, e;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar as fiscais Regiane Fernandes e Rendrica Marta Furegatti para participarem das visitas conjuntas nas instituições de saúde, conforme cronograma previamente estabelecido.

Art. 2º Designar, ainda, o Enfermeiro João Fernando Marcolan, Coordenador do Grupo de Trabalho do Coren-SP que envolve as questões relacionadas à Saúde Mental, para acompanhar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de julho de 2017.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário